



Seguradora Líder - DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO 2013467127

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, NEWTON BARAETO ARRAUDPORTADOR(A) DO RG Nº 1612997EXPEDIDO POR SSP/08EM 15/01/91 ECPF 021704704-17 /CNPJ 000000000000000000, PROFISSÃO AG. PENITENCIÁRIO

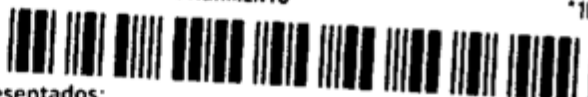
E RENDA MENSAL DE R\$ 3700,00 (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA NEWTON BARAETO ARRAUD, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

*1004039

! Para evitar a reprogramação de um pagamento, lembre-se:



1) Os seguintes documentos não devem, de forma nenhuma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício;
- Conta pessoa jurídica;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$2000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistro.

☐ CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)

BANCO BB AGÊNCIA 07595 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-CORRENTE 5975-7

☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO BRADESCO

BANCO 237 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL

BANCO 001 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÚ

BANCO 341 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO 104 • AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) • CONTA-POUPANÇA _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL João Pessoa (PB), DATA 09/09/2013.

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A)

Newton Barreto Arraud

! ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

22

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO
- SEGURO DPVAT -

Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT
www.seguradoralider.com.br

Nº DO SINISTRO:

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro Dpvat, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Newton Barreto Arnaud

PORTADOR / A DO RG Nº 1612997

EXPEDIDO POR SSP / PB

EM 15 / 01 / 1991

CPF 021704704-17 / CNPJ

PROFISSÃO Agente

Penitenciário

E RENDA MENSAL DE R\$ 2.597,21 NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO / A DO VALOR

REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA Newton Barreto Arnaud

AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

Dados bancários incompletos ou incorretos impedem os bancos de liberarem o pagamento. Verifique cuidadosamente seus dados antes de preencher os campos e evite rasuras.

☐ **CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)**

Nº BANCO _____ Nº AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA-CORRENTE _____

☐ **CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO BRADESCO**

Nº BANCO 237 Nº AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA-POUPANÇA _____

☒ **CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL**

Nº BANCO 001 Nº AGÊNCIA 0759-5 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA-POUPANÇA conta corrente 5975-7

☐ **CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DO BANCO ITAÚ**

Nº BANCO 341 Nº AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA-POUPANÇA _____

☐ **CRÉDITO EM CONTA-POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Nº BANCO 104 Nº AGÊNCIA _____ (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)

Nº CONTA-POUPANÇA _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE.

UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL Joazeira - PB

DATA 23 / 07 / 2013

ASSINATURA DO / A BENEFICIÁRIO / A

Newton Barreto Arnaud

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante: indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das seqüelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares (valor varia conforme o total de despesas comprovadas, tomando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - Susep).
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.
- A Circular Susep nº 380/08, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

SEGURO DPVAT - SETOR DE PROTEÇÃO - 31-04-2013 16:55:17 170503 1/1

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
007	001	0755	5	2	5.975-7	0	800	831919	8
					5.975-7			831919	8

Pague por este
cheque a quantia de

e centavos acima

ou à sua ordem

Cheque Ouro

BANCO DO BRASIL

SCUSA PB
00.000.000/0759.57
RUA PRES JOAO PESSOA
27 CENTRO - SCUSA PB
CONFECCAO: 07/2013

NEWTON BARRETO ARNAUD
CPF 021.704.704-17 01 1612997 55P PB
CLIENTE BANCARIO CESCE 11/1999

000107598 0078549495A 942000597570

SESSAO LIDERAR SETOR DE PROTOCOLO 31-04-2013 16:55 170589 1/1

24



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1291631
Comunicação: C1469861
*** STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1069758 - HERALDO MACIEL DOS SANTOS Data/Hora do Acidente (hora local): 01/05/2013 18:40 BR: 230 KM: 421,5
Município/UF: POMBAL/PB Tipo de Acidente: Saída de Pista Sentido da Via: Crescente
Fase do dia: Plena noite Condições da Pista: Molhada Restrições de Visibilidade: Inexistente
Sinalização existente: Inexistente Sinalização luminosa: Inexistente Condição meteorológica: Nublado
Houve danos ao patrimônio da União? Não
Houve solicitação de perícia? Não
A perícia compareceu ao local do sinistro? Não Data e horário da solicitação:
Data e horário do

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

1004026

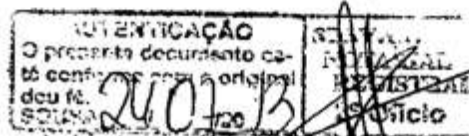


CONDIÇÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Rural Tipo de Localidade: Não edificada
Existência acostamento? Sim Estado de Conservação: Ruim Há desnível? Não É pavimentado? Sim Largura (m): 1,8
Possui defesa? Não existe Possui meio-fio? Não existe Possui sarjeta? Não existe
Existência canteiro central? Não Estado de Conservação: Largura (m): 0 Tipo de Inclinação:
Obstáculo ao Cruzamento: Não informado Estado de Conservação do Obstáculo:
Faixa de Domínio - Estado de Conservação: Regular Ocupação: Livre
Cerca: Danificada Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Ruim Tipo: Simples Qtd. de Faixas: 02
Tipo de Pavimento: Asfalto Perfil: Em nível Traçado: Reta Curva Vertical: Superelevação: Não
Superlargura: Não Largura da Pista (m): 7,6 Estreitamento: Não Existe

TEXTO DESCRITIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

TRECHO EM MANUTENÇÃO, SEM SINALIZAÇÃO.



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 01/05/2013 21:12:45
NÚMERO DE CONTROLE: 9e5add63d0cfc458



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1291631
Comunicação: C1469861
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CROQUI	
Local Desfeito	
LEGENDA:	
☐ Automóvel	☐ Trem
☐ Veículo Trator	☐ Conjugado
☐ Pedestre	☐ Objeto Fixo
☐ Ponto B	☐ Ponto A'
☐ Ponto P	☐ Ponto A
☐ Ponto C	☐ Antes da Colisão
☐ Ônibus	☐ Marca de Freinagem
☐ Animal	☐ Veículo Ausento
☐ Capotagem	☐ Reboque/Semi-reboque
☐ Caminhão	☐ Triângulo de Amarração
☐ Tombamento	☐ Veículo de 2 ou 3 rodas
☐ Incêndio	☐ Marcha à frente
☐ Local da colisão	☐ Patinação ou Derrapagem
☐ Marcha à ré	☐ Depois da Colisão
☐ Placa de Trânsito	

VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)

Narrativa da Ocorrência:
DEVIDO A IRREGULARIDADE DA VIA, O CONDUTOR PERDEU O CONTROLE DE DIREÇÃO DA MOTOCICLETA, SAIU DA PISTA E TOMBOU.

VEÍCULOS ENVOLVIDOS:

Placa:	NPR-1452	Sequencial:	V1	Descrição:	MOTOCICLETA	Chassi:	9C2KC1870CR489097	Renavam:	0045281171
Marca/Modelo:	HONDA/CG 150 FAN ESI	Cor:	VERMELHA	Ano:	2012	Tipo:	Motocicletas	Emplacamento:	CAJAZEIRAS/PB
Ocupantes:	1	Espécie:	Passageiro	Categoria:	Particular				
Proprietário:	NEWTON BARRETO ARNAUD					CPF/CNPJ:	021.704.704-17		
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, 121					CEP:	58.801-450		
Município/UF:	SOUSA/PB					Telefones:	83 8850-1699		

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1:		Placa U2:		Placa U3:		Placa U4:	
Origem:	POMBAL/PB - BRASIL			Destino:	SOUSA/PB - BRASIL		

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente:	Seguia fluxo	Saída de Pista?	Não	Derrapagem?	Não	Capotagem?	Não	Tombamento?	Não
Colisão com Objeto Fixo:	Não Houve	Colisão com Objeto Móvel:	Não Houve	Incêndio?	Não				
Marcas de Freinagem (m):	0,0	Estado dos Pneus:	Bom						

DADOS DA CARGA

Carregamento:		Houve Derramamento de Carga?	Não	Extensão dos Danos:		Moeda:	Real-R\$
Valor Total da Carga:		R\$0,00	Produto Perigoso:				
Descrição da Carga:							

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor:		Data/Hora da Recepção (hora local):		Motivo:	
Responsável pela Recepção:					
Documento do Responsável:					
Município/UF:		Descrição do Encaminhamento:			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 01/05/2013 21:12:45
NÚMERO DE CONTROLE: 9ebadd63d0cfc458

AUTENTICAÇÃO
O presente documento contém a confirmação com o original
do fe. 2001-13
Assinatura: [Assinatura]
TALIA SUBSTITUTA

SERVIÇO NOTARIAL
[Assinatura]
TALIA SUBSTITUTA

02



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Sistema de Informações Operacionais
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 1291631
Comunicação: C1469861
* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/NPR-1452 MOTOCICLETA

Nome/Apelido: NEWTON BARRETO ARNAUD

Data de Nascimento: 04/09/1973 Sexo: Masculino Estado Civil: Casado

Nome do Pai: NESTOR ARNAUD FILHO

Nome da Mãe: RAINUNDA BARRETO DA SILVA ARNAUD

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 121

CEP: 58.801-450

Município/UF: SOUSA/PB

Telefones: 83 8850-1699

Grau de Instrução: Superior

Naturalidade: CATOLE DO ROCHA/PB

Nacionalidade: BRASIL

Ocupação Principal: AGENTE CARCERARIO

CPF: 021.704.704-17

Documento de Identificação: 1612997

Órgão Expedidor: SSP /PB

Origem: POMBAL/PB - BRASIL

Destino: SOUSA/PB - BRASIL

Estado Físico: Lesões Graves

Socorrido pela PRF? Não

Usava Cinto? Não Aplicável

Usava Capacete? Sim

Existe Declaração em Anexo? Não

Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Não

Transcrição da Declaração:

Condutor é Habilitado? Sim

Categoria CNH: AB

Registro CNH: 02046458186/PB

Primeira Habilitação: 27/02/1997

Validade CNH: 10/01/2017

País CNH:

Dormia? Não

Km Percorridos: 15,0

Horas Dirigindo: 00:15

Pertences:

Informações Complementares:

ENCAMINHAMENTO DO CONDUTOR

Tipo de Receptor: SAMU

Responsável pela Recepção: SOCORRISTA

Documento do Responsável:

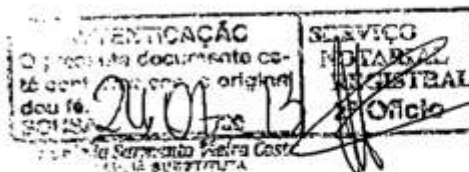
Data/Hora da Recepção (hora local): 01/05/2013 19:00

Município/UF: POMBAL/PB

Motivo: Socorro

Descrição do

ENCAMINHADO PARA O HOSPITAL REGIONAL SINHA CARNEIRO, POMBAL-PB



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 01/05/2013 21:12:45

NÚMERO DE CONTROLE: 9ebadd63d0cfc458



RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMBELHADOS

Veículo: V1 / HONDA/CG 150 FAN ESI Placa: NPR-1452
Nome do Agente/Assinatura: HERALDO MACIEL DOS SANTOS Nº BOAT: 1291631
Registro/Matrícula do Agente: 1069758 Data: 01/05/2013 18:40

Item	Descrição - Componentes Não Estruturais	Valor	Sim	Não	NA
1	Guidão, suas fixações e comandos nele instalados.	2		X	
2	Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc)	2		X	
3	Amortecedor(es) tras. (Inclusive fixação no chassi).	2		X	
4	Motor e suas fixações.	2		X	
5	Eixo do garfo traseiro	2		X	
6	Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)	2		X	
7	Eixo da roda dianteira/traseira.	2		X	
8	Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)	2		X	
9	Pedais de apoio do condutor e passageiro	1		X	
10	Bagageiro traseiro deformado (se houver).	1		X	
11	Alça traseira	1		X	
12	Assento (fixação e firmeza)	1		X	
13	Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.	2		X	
14	Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)	2		X	
Descrição- Componentes estruturais					
A	Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)	3		X	
B	Amortecedor(es) dianteiro(s)	3		X	
C	Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	
D	Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	

Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA":

0

CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo.

- ☐ Dano de Pequena Montagem: até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- ☐ Dano de Média Montagem: acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- ☐ Dano de Grande Montagem: quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

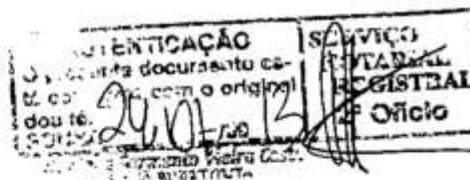
Observações:

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM
Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO
Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou Não Existente

NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 01/05/2013 21:12:45
NÚMERO DE CONTROLE: 9ebadd63d0cfc458

04

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Newton Barreto Arnaud, portador da carteira de identidade nº 1612997-55/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.704.704-17, residente e domiciliado na Rua Beneditino Franca de Andrade, 119, Raquel, Cidade Joazeiro, Estado PB, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- ☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- ☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IML



1004029

Newton Barreto Arnaud

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Joazeiro, 24 de julho 2013

Local e data

SEGURADOR LÍDER DPVAT SETOR DE PROTOCOLO 31-JUL-2013 16:54 170498 1/1